



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 682/2024/SEMOSP**, na licitação de **CONCORRÊNCIA nº 002/2024**, em cumprimento ao contrato nº **163/2024**, Nota de Empenho nº 902/2024, autoriza a empresa **JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00**, com sede à Avenida Inderval José Brasil, nº. 846, bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, estado de Rondônia, a iniciar a execução dos serviços de **implantação de estacionamento, intervenções urbanísticas, execução de faixas elevadas e sinalização em vias públicas, no Distrito de Vitória da União e na Sede do Município de Corumbiara/RO**, objeto do contrato acima indicado, a partir do dia **03 de setembro de 2024**.

Corumbiara RO, 03 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Edson da Silva Moura
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 014/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 03/09/2024 às 15:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/09/2024 às 19:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **240460** e o código verificador **F5B83F1D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	03/09/2024 12:49

